



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

25 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 509

## DECRETO N.º 024/2015

**SÚMULA:** Decreta a efetividade de servidores municipais após cumprirem o estágio probatório, conforme específica.

*O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições Constitucionais:*

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam declarado efetiva a partir de **09/02/2015**, a servidora abaixo relacionada por ter completado o estágio probatório previsto em Lei:

NOME	CARGO
Neide Bezzerra da Silva	Professor 20 Horas

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO N.º 029/2015

**SÚMULA:** Decreta a efetividade de servidores municipais após cumprirem o estágio probatório, conforme específica.

*O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições Constitucionais:*

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam declarado efetiva a partir de **02/03/2015**, a servidora abaixo relacionada por ter completado o estágio probatório previsto em Lei:

NOME	CARGO
Silvana Pereira da Silva	Professor 20 Horas

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

25 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 509

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2015

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 002/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015 CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, no prazo de até 01 de abril de 2015, a fim de ser contratada temporariamente para os respectivo cargo para o qual obteve classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- CPF – Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Ensino Superior Completo com formação em Psicologia – Registro no CRP – Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

#### PSICÓLOGO 20 HORAS

Nº INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
02	CATIA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	7.044.317-1/PR	1ª

A Candidata Convocada se não tiver interesse na contratação, deverá apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura. Caso a Convocada não comparecer no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo (a) classificado (a).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze. (24/03/2015).**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

25 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 509

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2015

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 001/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2015 CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, no prazo de até 01 de abril de 2015, a fim de serem contratadas temporariamente para os respectivos cargos para o qual obtiveram classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- CPF – Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Superior em Pedagogia – Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

PROFESSOR			
Nº INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
15	KEILA CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	8.221.742-8/PR	25 <sup>a</sup>
26	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	8.922.425-0/PR	26 <sup>a</sup>
20	ROSELI APARECIDA MAIA	8.118.671-5/PR	27 <sup>a</sup>

As Candidatas Convocadas se não tiverem interesse na contratação, deverão apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura. Caso a Convocada não comparecer no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo (a) classificado (a).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze. (16/03/2015).**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-Feira

25 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 509

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 017/2015**

### **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Mauá da Serra  
**CONTRATADA:** Simone Aparecida dos Santos Luque - CPF n° 019.149.899-88  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015 para exercer a função de Professora no Município de Mauá da Serra - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.  
**DATA ASSINATURA:** 20 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze. (20/03/2015).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 018/2015**

### **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Mauá da Serra  
**CONTRATADA:** Ana Paula do Rosário Silva Bonfim - CPF n° 040.616.949-79  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015 para exercer a função de Professora no Município de Mauá da Serra - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.  
**DATA ASSINATURA:** 20 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze. (20/03/2015).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 019/2015**

### **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Mauá da Serra  
**CONTRATADA:** Gislene dos Santos - CPF n° 051.581.669-86  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015 para exercer a função de Professora no Município de Mauá da Serra - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.  
**DATA ASSINATURA:** 20 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze. (20/03/2015).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-Feira

25 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 509

## PORTARIA N° 103/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**EXONERAR**, em 17/03/2015, a Sr.<sup>a</sup> **JULIANA VENTURA TEIXEIRA**, portadora do CPF nº 061.555.259-51 e RG nº 10.298.089-1, do Cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, lotada nesta Municipalidade. Nomeada pela Portaria N° 481/2013 do dia 01/11/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 104/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 16/03/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe B – Nível II a servidora **SILVANA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF N° **034.268.479-57**, admitida em 01/03/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-Feira

25 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 509

## PORTARIA N° 105/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

REVOGAR a partir de 15/03/2015, a extensão de carga horária, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) semanal, concedida a Professora *KARINA CORDEIRO RODRIGUES GEFFER*, portadora da Carteira de Identidade Civil n° 8.063.175-8 e Inscrita no CPF/MF sob n° 053.586.949-51, conforme *Portaria 017/2015*, para responder pela Direção da *Escola Municipal Paulo Haruo Sato*, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 106/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

Estender a carga horária a partir de 16 de março de 2015, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a Professora *EDNA DE ABREU PAULINO YOKOTA*, CPF n° 919.411.569-91, para responder pela *Direção* da *Escola Municipal Paulo Haruo Sato*, e a mesma receberá gratificação de Direção conforme *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013* e *Art. 32 Inciso I da Lei 449/2014*.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-Feira

25 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 509

## PORTARIA N° 109/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONTRATAR** temporariamente em 20/03/2015, pelo período de 90 dias e excepcional interesse público, a Senhora **Simone Aparecida dos Santos Luque**, portadora do CPF N° 019.149.899-88, para exercer a função do emprego público de PROFESSORA, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 110/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONTRATAR** temporariamente em 20/03/2015, pelo período de 90 dias e excepcional interesse público, a Senhora **Ana Paula do Rosário Silva Bonfim**, portadora do CPF N° 040.616.949-79, para exercer a função do emprego público de PROFESSORA, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Quarta-Feira

25 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 509

## PORTARIA N° 111/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONTRATAR** temporariamente em 20/03/2015, pelo período de 90 dias e excepcional interesse público, a Senhora **Gislene dos Santos**, portadora do CPF N° 051.581.669-86, para exercer a função do emprego público de PROFESSORA, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*

## PORTARIA N° 112/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 23/03/2015, a Sra. **LILIAN FRANCIELE FERREIRA NUNES**, portadora do CPF n° 054.791.069-02, do Cargo de **INSPETORA DE ALUNOS**, lotada nesta Municipalidade. Nomeada pela Portaria N° 375/2013 do dia 02/08/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Quarta-Feira

25 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 509

## PORTARIA N° 113/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, a servidora **NEUCI CORDEIRO LIMA DE GODOY**, portadora do **CPF N°: 033.653.659-31**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 19/03/2015 a 14/09/2015, retornando – se ao serviço em 15/09/2015.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 114/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

Estender a carga horária a partir de 16 de março de 2015, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a Professora **CRISTIANA APARECIDA MOMÉSSO DOS SANTOS**, CPF n° 028.632.419-90, para responder pela Coordenação do (CMEI) *Centro Municipal Infantil Criança Esperança*, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Quarta-Feira

25 de Março de 2015

Ano IV

Edição Nº 509

## PORTARIA Nº 115/2015

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Escola Maria Baueb Jamus</b>		
Gilberto da Silva	27/06/2013 a 27/06/2014	24/03/2015 à 22/04/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Quarta-Feira

25 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 509

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>22/2015</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA</b>	<b>06/2015</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE SINALISADOR FLAMF – 1 PVS 2 DES. COM DRIVER (ON/OFF) GIROFLEX PARA AMBULANCIA RENAULT/MASTER

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
FLASH IND. E COM. DE PROD. E SIST. ELETROELETRONICO LTDA - EPP	04.844.206/0001 - 59

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 24 de Março de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 1.882,00 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
-------------------------------	---